



21a. VARA FEDERAL

Portaria

## PORTARIA

**PTR.0021.000001-3/2013**

O MM. Juiz Federal da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

### RESOLVE:

I - Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de 18 de março de 2013, às 09:00 h, com término previsto para o dia 22 de março do corrente ano, às 14:00;

II - Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

III - Suspender no mencionado período o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;

IV - Determinar que se proceda, no **período de 13 a 15 de março** deste ano, ao recolhimento dos autos em poder dos procuradores e advogados, devolvendo-se os respectivos prazos a partir de 25 de março deste ano, pelos dias restantes;

V - Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Recife, 20 de fevereiro de 2013.**

Francisco Antônio de Barros e Silva Neto

Juiz Federal